



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.643, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

***"Denomina os bens públicos que
especifica, e dá outras
providências".***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Centro de Especialidade Odontológicas "Dr. Aziss Tajher Iunes" o bem público municipal localizado na rua Eugênio Cunha, no bairro Universitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de setembro de 2018.


MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial do Município
n.º 1510 de 12 / 09 / 18

